



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

I

Lei nº.1848 de 31 de Outubro de 2011.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE QUE MENCIONA.”

O Povo do município de Illicínea, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a “Associação dos voluntários da Escolinha de Futebol Mirzinho Guedes em Illicínea-MG” -, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 14.457.722/0001-84 que se encontra em funcionamento na Rua Direita , nº 158, Bairro Centro, em Illicínea – MG.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior tem por principais finalidades a contribuição no desenvolvimento intelectual e físico de crianças e adolescentes e melhoria na qualidade de vida e também estimular o convívio social e coletivo dos jovens, procurando desta forma resgatar valores humanitários já esquecidos na atualidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 31 de Outubro de 2011.



ALUISIO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

